JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017
Sexta-feira, 23 de outubro de 2020 | Ano X | Edição nº 1072 | Página 1 de 7

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 238, 23 DE OUTUBRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 270.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10301013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1011 Investimentos)	Aquis. Equipam. Mat. Permanentes Rede Básica (Bloco		
449052 R$	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00		
020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016	CIDADE LIMPA		
2032	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$	250.000,00
TOTAL	GERAL	R$	270.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	270.000,00
TOTAL		GERAL	R$	270.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de Outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

LOCADOR: ARMINDO RODRIGUES DOS SANTOS – CPF: 204.105.888-53; Objeto: locação do imóvel localizado na Rua Geraldo Guerra, bairro Ponte Nova, para instalação de uma base da GCM; data da assinatura: 23/10/2020; Vigência: 06 meses; Valor mensal: R$ 500,00; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONTRATO 081/2020: CONSTRUTORA NORBEX EIRELI EPP – CNPJ: 53.182.432/0001-27; Objeto: 1ª alteração do contrato referente à contratação de empresa especializada para revitalização e reforma do Centro Histórico Municipal e revitalização do calçamento em mosaico português do Parque Juca Mulato, para retificação dos itens 4.1, 4.1.1 e 4.2.2, que tratam dos valores do contrato e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 23/10/2020; Valor global retificado: R$883.535,96; Modalidade: Tomada de Preços 024/2020;

Secretaria de Recursos Materiais

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/20
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 181/20
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, Estado de São Paulo, através de sua Comissão Municipal de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta Licitação CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO

GRATUITO, DE TERRENO LOCALIZADO NO BAIRRO BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior pontuação da Proposta Técnica/ Plano de Negócios. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 (VINTE) anos.RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: às 14:00 HORAS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020. LOCAL DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Secretaria de Recursos Materiais desta Prefeitura, à Rua João de Moraes, 508 – Centro. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 26 de Outubro de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 169/2020
(Ampla participação ME/EPP e outros)

AVISO DE NOVA DATA REALIZAÇÃO SESSÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICA QUE DEVIDO A ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFEREÊNCIA ANEXO I DO PREGÃO N° 076/20, QUE TEM POR OBJETO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA DO HMI, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, A DATA DA REALIZAÇÃO: 11/11/2020 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 26 de Outubro de 2020.

Wagner Lourenço

Secretário de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N°179 /2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS (BIBLIOTECA) PARA O ENSINO FUNDAMENTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO DO LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/11/2020 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 26 de Outubro de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 180/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME, EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT, EMBALAGEM COM 1 LITRO, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. CADASTRO DAS PROPOSTAS DIA 13/11/2020 ATÉ AS 08:30 HS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA: 13/11/2020 A PARTIR DAS: 09:00 horas. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/11/2020 A PARTIR DAS 9:30HS. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações e www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir do dia 23/10/2020. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira), NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 26 de Outubro de 2020.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020
SUSPENSÃO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, TELEGESTÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, APRESENTOU RECURSOS ATRAVES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°7474/20, N°7475/20 E N°7476/20, CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES QUE CLASSIFICOU AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E RM EMPREENDIMENTOS EIRELI. PORTANTO, FICA SUSPENSA “SINE DIE” A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, DA REFERIDA LICITAÇÃO. OS PROCESSOS ENCONTRAM-SE NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS PARA VISTAS E/OU EXTRAÇÃO DE CÓPIAS AOS INTERESSADOS. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 26 de Outubro de 2020.

Sr. Carlos Eduardo Silvestre

Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Fazenda

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ALTERAÇÃO DAS PRIORIDADES E METAS DO PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021

Em atendimento ao que dispõe o artigo 48, § Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Itapira-SP. C O N V I D A a sociedade representada por Sindicatos, Associações Civis, membros da comunidade em geral, membros da Casa Legislativa Municipal e membros do Poder Executivo Municipal a participar virtualmente, ao vivo, através do Facebook da Câmara Municipal de Itapira ou pelo link presente na página Oficial da Câmara Municipal de Itapira (www.camaraitapira.sp.gov.br), de audiência pública para alterar as metas e prioridades do Plano Plurianual de 2018 a 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021.

A audiência será realizada na Câmara Municipal de Itapira, situada à Rua João de Moraes nº 404, Centro no dia 28 de OUTUBRO de 2019 às 16:30 horas.

Itapira-SP., 26 de Outubro de 2020.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Em atendimento ao que dispõe o artigo 48, § Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Itapira-SP. C O N V I D A a sociedade representada por Sindicatos, Associações Civis, membros da comunidade em geral, membros da Casa Legislativa Municipal e membros do Poder Executivo Municipal a participar virtualmente, ao vivo, através do Facebook da Câmara Municipal de Itapira ou pelo link presente na página Oficial da Câmara Municipal de Itapira (www.camaraitapira.sp.gov.br), de audiência pública para tratar da proposta orçamentária para o exercício de 2021.

A audiência será realizada na Câmara Municipal de Itapira, situada à Rua João de Moraes nº 404, Centro no dia 28 de OUTUBRO de 2020 às 16:00 horas.

Itapira-SP., 26 de Outubro de 2020.

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 118/2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Serralheiro, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Osvaldo Cardoso de Souza	773.943.308-00	AS VIII – Serralheiro	108/2020	Em substituição ao Sr. Renan Aparecido Vieira que não pode assumir a vaga

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de outubro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Regis de Sousa Barbosa	513.085.048-37	AS II – Zelador de Praças Esportivas	1.327/20219	Em substituição ao Sr. Jose Carlos Caires Araújo, que desistiu da vaga.

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de outubro de 2020.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

ATO DA MESA N° 07/2020

Designa membro para responder pelas atribuições relativas ao Serviço de Informação ao Cidadão, em atenção à Lei Municipal nº 5.865 de 27 de dezembro de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1° - Em conformidade com o artigo 30 da Lei Municipal nº 5.865 de 27 de dezembro de 2019, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Itapira o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, fica designado o servidor efetivo e estável OSMAR GOMES DA SILVA para responder pelas atribuições especificadas no referido ordenamento jurídico municipal.

Artigo 2° - Fica concedido ao respectivo servidor a gratificação instituída pelo item I do artigo 31 da Lei Municipal nº 5.865 de 27 de dezembro de 2019.

Artigo 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ITAPIRA, “Vereador José Casimiro Rodrigues”, 04 de fevereiro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 de fevereiro de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA N° 08/2020

Primeira Fase da avaliação de desempenho do estágio probatório da servidora Octavia Marquezini.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e em conforme com o que dispõe as Leis Municipais nºs 1.056 de 31/05/72 e 3.774 de 06/07/2005; Leis Complementares 3.959 de 23/08/2006 e 4.769 de 15/07/2011, Lei Complementar nº 5.879 de 13/02/2020 e nos termos do Art. 12, XV, do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovada, em primeira fase do estágio probatório, a servidora Octávia Marquezini, ocupante do cargo de Recepcionista do quadro da Câmara Municipal.

Art. 2º - A avaliação da referida servidora realizada pelos servidores nomeados pelo Ato da Mesa nº 07/2019, fica fazendo parte integrante deste.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03

de fevereiro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de fevereiro de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA N° 10/2020

Primeira Fase da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor Luciano Benedito de Moraes Cardoso.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e em conforme com o que dispõe as Leis Municipais nºs 1.056 de 31/05/72 e 3.774 de 06/07/2005; Leis Complementares 3.959 de 23/08/2006 e 4.769 de 15/07/2011, Lei Complementar nº 5.879 de 13/02/2020 e nos termos do Art. 12, XV, do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado, em primeira fase do estágio probatório, o servidor Luciano Benedito de Moraes Cardoso, ocupante do cargo de Motorista do quadro da Câmara Municipal.

Art. 2º - A avaliação do referido servidor foi realizada pelos servidores nomeados pelo Ato da Mesa nº 07/2019, fica fazendo parte integrante deste.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de março de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de março de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA N° 11/2020

Primeira Fase da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor Eduardo de Carvalho Alves.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e em conforme com o que dispõe as Leis Municipais nºs 1.056 de 31/05/72 e 3.774 de 06/07/2005; Leis Complementares 3.959 de 23/08/2006 e 4.769 de 15/07/2011, Lei Complementar nº 5.879 de 13/02/2020 e nos termos do Art. 12, XV, do Regimento Interno, e o Ato da Mesa nº 07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado, em primeira fase do estágio probatório, o servidor Eduardo de Carvalho Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico do quadro da Câmara Municipal.

Art. 2º - A avaliação do referido servidor foi realizada pelos servidores nomeados pelo Ato da Mesa nº 07/2019, fica fazendo parte integrante deste.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de março de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 17 de março de

2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA Nº 13/2020

"Dispõe sobre a realização de Sessões Ordinárias de março e de abril com envio de Pauta em impresso, aos vereadores, para ciência e votação das matérias e apresentação de justificativas, com posterior leitura pela Presidência no horário regimental, em face da situação de pandemia do COVID-19".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais

Considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando que é recomendado evitar locais com aglomerações;

Considerando que a medida mais eficaz até o momento para a não proliferação do referido vírus é o isolamento social.

RESOLVE:

Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Itapira de março e de abril de 2020, poderão ser realizadas mediante envio da Pauta em impresso para os nobres vereadores que tomarão ciência das matérias e votarão de forma escrita, assinado o voto, podendo apresentar justificativas por escrito.

Art. 2º. Durante o horário regimental da Sessão Ordinária somente o Presidente da Câmara Municipal de Itapira comparecerá ao Plenário para leitura da Pauta, votos dos vereadores e eventuais justificativas, sendo a Sessão transmitida de forma contínua (streaming), ao vivo com áudio e vídeo, via internet.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de março de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de março de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ATO DA MESA N° 15/2020

Revoga Ato da Mesa nº 03/2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, XV, do Regimento Interno,

Considerando o cancelamento da realização do Concurso Público para o preenchimento de vaga na estrutura Administrativa da Câmara Municipal em face do enfrentamento à pandemia do COVID-19 (coronavírus);

Considerando que o Contrato referente ao Concurso Público em trâmite foi rescindido amigavelmente com a empresa contratada;

Considerando a desnecessidade de manter a Comissão Especial de Concurso Público por perda do objeto.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o Ato da Mesa nº 03/2020 que "Designa membros para compor a Comissão Especial de Concurso Público para provimento de cargo na estrutura Administrativa da Câmara Municipal".

Art. 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de abril de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SARTORI

1º SECRETÁRIO

ANTONIO MARANGONI NETO

2º SECRETÁRIO

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de abril de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 428

Altera a data de comemoração do feriado de 28 de outubro (Dia do Funcionário Público) para o dia 30 de outubro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera a alínea " e " da Portaria nº 426, de 03/02/2020, transferindo o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA "Vereador José Casimiro Rodrigues", 22 de Outubro de 2020.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 22 de Outubro de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira